

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 398/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe  
confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 5.º, Inciso IV, da  
Lei Municipal N.º 28/91 de 11.09.91, a Servidora a Sr.ª ROSEMARI  
GODINHO, RG N.º 7.407.704-8 - PR, Professora, do Nível 01, para o  
Nível 02, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de  
01 de Setembro de 1997.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 1997.



Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal